



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 243, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Formação, vinculado à Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD).

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo 23282.000649/2012-59,

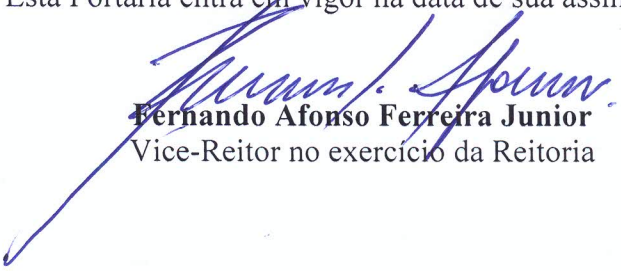
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores docentes e técnicos administrativos, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo de Acompanhamento de Cursos e Polos, vinculado à DEAAD, para cumprir os objetivos do Núcleo, determinados na Portaria GR no. 103 de 14 de março de 2013.

Artigo 2.º - Definir que os servidores docentes ou técnicos indicados, sejam vinculados a projetos que lhes possibilitam o recebimento de bolsas acadêmicas oriundas de projetos financiados por órgãos de fomento.

- I. Thiago Moura de Araújo, SIAPE 01814789;
- II. Adelmária Ione dos Santos, SIAPE 1876201;
- III. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, SIAPE 2083945.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria